

✓

22053

PROCESSO N.º _____

ANO 1982

20571



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

22053

PROCESSO N.º _____

| | |
|------------------------|--|
| INTERESSADO: | C O N D E P H A A T |
| PROCEDÊNCIA: | CAPITAL |
| DATA: | 23/04/82 |
| REPARTIÇÃO: | |
| N.º DE ORDEM DO PAPEL: | |
| ASSUNTO: | Tombamento em "ex-officio"-Sdde do Sitio Mirim-CAPITAL |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 22.053/82

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente;
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

| | | | |
|-----------------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| Data de abertura | <u>23.04.82</u> | Técnico responsável | |
| Posse atual da documentação | <u>Condephaat</u> | | Setor <u>STA</u> |

| | |
|---------------------------------|--|
| Data Prevista para Encerramento | |
|---------------------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|-------------------|
| Processo apensado ao processo n.º | | Processo de referência | <u>ex-officio</u> |
|-----------------------------------|--|------------------------|-------------------|

INTERESSADO

| | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Pessoa Física. | <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica. | <input checked="" type="checkbox"/> Poder Público. |
| Nome | <u>Condephaat</u> | |
| RG / CNPJ | Telef. | CEP |
| Ender. | Bairro | |
| Mun. | | UF |

LOCAL

| | | |
|-----------|-------------------------------------|---------------------|
| Ender: | <u>Rua Dr. Assis Ribeiro, s/n.º</u> | |
| Bairro: | N.º do contribuinte | |
| Município | <u>São Miguel Paulista</u> | Município cód. n.º: |

SITUAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Denúncia | <input type="checkbox"/> Solicitação de regularização | <input type="checkbox"/> Pedido de Certidão. |
| <input type="checkbox"/> Solicitação de informações | <input type="checkbox"/> Pedido de tombamento | <input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo) |
| <input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação | <input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância | <input type="checkbox"/> Outra |
| Outra: | | |

ASSUNTO

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------------|----------------------------|
| Projeto | Informações Gerais | Cartazes/ Painéis/ Anúncios | Alteração Ambiental. |
| Obra | Reforma | Diretrizes | Pesquisa Mineral |
| Serviços de Conservação | <input checked="" type="checkbox"/> Tombamento | Demolição. | Extração Mineral |
| Alteração do Sistema Viário | Mudança de Uso | Restauração | Outro (especificar abaixo) |

| | |
|--------|-------------------|
| Outro: | <u>ex-officio</u> |
|--------|-------------------|

| | |
|---|--|
| N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios) | |
|---|--|

OBJETO

| | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Área natural. | <input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico | <input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada. |
| <input checked="" type="checkbox"/> Edificação. | <input type="checkbox"/> Bem Móvel. | <input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado. |
| <input type="checkbox"/> Núcleo Histórico. | <input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial | <input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado. |
| <input type="checkbox"/> Segmento Urbano. | <input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada | <input type="checkbox"/> Outro. |

São Paulo, 13 de 08 de 01

Rocka
Assinatura

OK
@

Proc. 22.053/82



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º _____

do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

[Handwritten signature]

Interessado

Assunto

Senhor Diretor da SE :

Tendo em vista a necessidade de atualizar todos os tombamento federais em nossa Estado, solicitamos da S.E. providências no sentido de serem abertos processos de tombamento "ex-offício", dos bens culturais tombados pela SPHAN, que ainda não tiveram essa providência realizada pelo CONDEPHAAT.

GP, 08 de março de 1982

[Handwritten signature: Ruy Ohtake]
RUY OHTAKE
Presidente

RH
17/3/82
[Handwritten initials]

~~J. S. A. C.~~
J. A. B. STEPHENSON
[Handwritten signature]

Arg. Luiz Maguani
para providenciar
Rep. Vicentini
26-3-82



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º _____
do Proc. CONDEPHAAT n.º 22015 / 82 (a) _____

Interessado **C O N D E P H A A T**

Assunto **Solicita atualização de bens federais tombados em nosso Estado.**

Bens tombados pela SPHAN e que ainda não o foram sob forma de "ex-offício".

- 1 - Bananal
Casa da Fazenda Resgate
- 2 - São José do Barreiro
Casa da Fazenda Pau d'Alho
- 3 - Mogi das Cruzes
Igreja e Convento de Nossa Senhora do Carmo
- 4 - Mogi das Cruzes
Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo
- 5 - Santos
Casa com fronteiras azulejadas, na rua do Comércio, nºs 94, 96 e 98
- 6 - São Paulo
Mosteiro da Imaculada Conceição da Luz, inclusive a área de sua antiga cerca, na Av. Tiradentes
- 7 - Batatais
Quatorze quadros de autoria de Cândido Portinari encontrados na Matriz do Senhor Bom Jesus
- 8 - Paraibuna
Sede da Fazenda Conceição
- 9 - Redenção da Serra
Sede da Fazenda Ponte Alta
- 10 - São Paulo
Sede do Sítio Mirim
- 11 - São Paulo
Acervo do Museu de Arte Contemporânea, pertencente à Universidade de São Paulo
- 12 - Itu
Igreja do Carmo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 4
do Proc. CONDEPHAAT 22053/82 (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Tombamento em "ex-offício" Sede do Sítio Mirim
Capital.

Acq. Reinaldo.
Instruiu o presente,
solicitando os dados
necessários ao SPHAN.

M. Vicenti
26-4-82



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁰⁵.....
do P.CONDEPHAAT n.º 22053/ 82 (a).....


Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento em "ex-officio" - Sede do Sítio Mirim - CAPITAL.

O Colegiado tomou conhecimento em sessão de 12.05.82 do tombamento ex-officio do bem cultural objeto do presente processo.

À SE para as providencias necessárias

GP, 14 de maio de 1982.


RUY OHTAKE
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 06

do P. CONDEPHAAT n.º 22053 / 1982 (a)

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento em "ex-officio"-sede do sítio Mirim-CAPITAL

Senhor Diretor Técnico

Atendendo à solicitação do STCR, estamos anexando ao processo informações sobre o sítio Mirim, obtidas através de pesquisa nos arquivos do SPHAN e do CONDEPHAAT.

Considerando que o documento mais recente sobre o imóvel data de 1976, sugerimos, como complementação do trabalho, seja realizada uma vistoria ao bem tombado para avaliar o seu atual estado de conservação.

STCR, em 17 de fevereiro de 1983

Sonia Manski Simon
SONIA MANSKI SIMON
Arquiteto

Lucile Whitel de Mello
LUCILENA W. M. BASTOS
Arquiteto

Marcos Antonio Osello
MARCOS ANTONIO OSELLO
Arquiteto

Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - 49 Distrito --
of. 23/65 São Paulo 8 de março de 1965 --

Chefe do 49 Distrito do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -
Senhor Diretor.

Tombamento do Sítio Mirim - São Miguel Paulista.

Senhor Diretor.

Atendendo aos termos de vosso ofício nº 254, de 23/3/65, --
cabo-me justificar o pedido de tombamento da edificação do Sítio Mirim (tam-
bém indicado pelo nome de Corumbataí em alguns documentos antigos) bea-
ssim enviar a documentação foto-ráfica de mesmo monumento, a planta des-
sa residência e a publicada na Revista da DNHAN nº 3, página 268.

De todos os exemplares de arquitetura residencial paulis-
ta correspondente ao período bandeirista, a edificação do atual Sítio Mirim --
é a única cuja planta foge ao esquema paladino que compõe como solu-
ção genérica e característica. Embora a notícia mais antiga desse imó-
vel indique que ali residia, em 1750, o guarda-mór Francisco de Godoy --
Froto, tudo leva a acreditar seja a construção anterior a essa data. --
Até agora as pesquisas averiguaram que esse guarda-mór Francisco de Go-
doy Froto foi casado em segundas núpcias com Maria Pires de Camargo, --
conforme se verifica por uma carta de arrematação de 1785, existente no
12 Ofício de Ofícios de São Paulo. Ou a construção procede da mulher, Ma-
ria Pires de Camargo, que a houve por herança, ou há uma aquisição ante-
rior à data mais antiga já citada. A pista que melhores perspectivas o-
ferece se relaciona com a compra ou desapropriação de uma faixa destina-
da à instalação provisória ou passa e umas dezenas de metros da resi-
dência. Além disso, será indispensável perseguir outras fontes primá-
rias de informação. Como o reconhecimento de ordenanças, por exemplo.

Por tudo isso demanda tempo e o 49 Distrito não possui --
condições operativas que permitam o trabalho de um pesquisador trava-
lhando exclusivamente numa pesquisa dessa gênero.

O problema urgente é salvar a peça e o seu estado rui-
noso não aconselha se aguarde o total deslindamento do histórico des-
sa residência. Do ponto de vista da sua caracterização suficiente para-
justificar o tombamento solicitado, o problema da sua antiguidade fica-
perfeitamente situado em face dos elementos disponíveis. De fato, ain-
da no tempo da data mais recuada e da sabida (1750) os exemplares paulis-
tas de habitação são enquadráveis no fenômeno bandeirista. São os casos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

por exemplo, das sedes de estabelecimentos de Itú (Fazenda Na. Sa. do Rosário e Na. Sa. da Conceição), Sorocaba, (Sítio do Quinzinho) e São Paulo (Casa do Bandeirante), nos quais os detalhes de plano e construção doctam irrefragavelmente uma fase de decadência.

No caso presente da sede do Sítio Mirim, enquanto os detalhes construtivos (portas com vergas retas, espessura das paredes de taipa, solução de detalhes da armadura do telhado, etc.) aproxima este edifício de iguaes que são comprovadamente do século anterior, isto é de parte mais viva do bandeirismo. As modificações introduzidas na planta são suficientemente convincentes e seguras para que se deixe interpretá-las como interveniências individualistas. Afinal de contas, esta alteração não chegou a destruir totalmente aquêle esquema básico que dividia a residência bandeirista em duas partes distintas, uma voltada para a vida familiar, e outra, composta de capela, alpendre e quarto de hóspedes, voltada para a vida comunitária. O fato do alpendre ganhar uma solução não paladésima, e se estender, corrido, por duas fachadas, obrigando uma solução diferente para a peça do cochal (de taipa, em forma de L) parece extremamente significativo como documento da arquitetura paulista deste período. Para computá-lo devidamente é necessário ter em mente aquêle comentário do Padre-Manuel da Fonseca sobre a razão do estado ruinoso em que se encontravam, na sua época (sec. XVIII) os alpendres erigidos em sistemas construtivos inadequados: os apoios faleciam nas colunas. Deve-se lembrar que os restos das colunas do alpendre da capela do Sítio Santo Antonio, em São Roque, de pedra, foram encontrados num último estágio de ruína. No mesmo estado foram documentadas as colunas do alpendre da capela da Fortaleza de Barra Grande, na ilha de Santo Amaro, fronteira à cidade de Santos.

A solução encontrada no Sítio Mirim, travando a taipa num desenho de L, sobre representar a consciência do problema assinalado no século XVIII pelo citado biógrafo do padre Belchior de Fontes, se valoriza por constituir uma experiência construtiva levada a cabo sem o auxilio de técnicas diversas de taipa de pilão. O recurso de aplicação nas edíficos de taipa de técnicas diversas para as soluções construtivas - particularmente vulneráveis, como aconteceu com o uso da pedra nas colunas do alpendre e nas paredes da torre pelo excelente arquiteto da capela do Sítio Santo Antonio, ou com o uso do tijolo nas colunas do alpendre da Capela do São Miguel, esse recurso foi, no caso da residência do Sítio Mirim, posto de lado em benefício de um engenhoso e diligente artifício no desenho da planta.

Seria realmente uma pena se perdesse um documento construtivo tão interessante.

Noutre ordem de considerações, a descoberta e proteção de uma peça de excepção num conjunto sistemático como é o da arquitetura ge

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

sidencial do período bandeirista, se afigura mais valiosa como informação e como valor didático, do que simplesmente somar às unidades já - salvas e protegidas (Sítio Santo Antonio, Padre Ignácio, Mandú, Casa do Bandeirante, Fazenda Na. Sa. do Rosário), ou dispendir esforço demasiado na proteção de outras unidades tombadas ou tombáveis (Tatuapé, - Querubim, Santana, Caxingui, São Romão, Quinzinho). Na realidade o problema de não perder estas últimas deve ser colocado com a maior severidade. No momento porém o empenho maior deve incidir sobre este exemplar (Mirim) único, diferente, ilustrativo, e portanto valioso. Sua perda seria irreparável.

As últimas chuvas foram particularmente danosas dasabando uma parte daquele compartimento indicado na planta como cozinha. A - Chefia do 4º Distr to tomou por isso as iniciativas seguintes visando - um derradeiro esforço para a recuperação deste monumento.

1º - elaborou um esquema conjunto com a Prefeitura Municipal de São Paulo, o proprietário e a DPHAN. Segundo tal esquema, o proprietário (que irá lotear os terrenos que envolvem o monumento) acertará com a Prefeitura, o destaque de um hectare que será área livre no futuro loteamento. Doará à DPHAN a residência.

2º - colocou no imóvel um guarda com a função de prevenir mais desgastes e ruínas.

Em vista do exposto e julgando atendidas as solicitações de vosso ofício supra citado, aguardo notícias sobre as medidas que forem oportunas e pertinentes.

atenciosamente.

Luis Saiz
Chefe do 4º Distrito
DPHAN;

Ao Senhor

Dr. Rodrigo M.F. de Andrade
DD. Diretor do Patrimônio Histórico, e Artístico Nacional
Ministério da Educação e Cultura 8º andar
RIO DE JANEIRO RJ



10

Prefeitura do Município de São Paulo
SECRETARIA DO TURISMO E FOMENTO

São Paulo, 12 de outubro de 1971

Ofício N.º G. 1091/71

Senhor Engenheiro Chefe

Temos a honra de acusar o recebimento de seu ofício referência 168, de 15.9.71, sobre convênio entre o IPHAM e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, a propósito do encontro que será realizado em Salvador, no corrente mês.

Na oportunidade informamos a Vossa Senhoria, que a cópia da minuta do convênio, que nos foi remetida anexa ao referido ofício, está sendo objeto de estudos por parte dos setores competentes da Prefeitura Municipal de São Paulo, a qual, certamente, atenderá ao que determinar a Legislação Federal sobre o assunto.

Outrossim, com referência ao convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo, Cúria Metropolitana de São Paulo e o 4º Distrito do IPHAN, esclarecemos a Vossa Senhoria que a minuta do convênio mereceu a devida consideração da Prefeitura, inclusive pela Portaria do Senhor Prefeito, de nº 116, datada de 21.9.70, que nomeou a Comissão Especial integrada pelo Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo representante da Cúria Metropolitana de São Paulo e representante do 4º Distrito do IPHAN. Como Vossa Senhoria deve estar ciente, os processos que tratam do assunto sob os nºs 49 233/68 e 39 854/70, estiveram em seu poder até a data de 30.9.71.

De acordo com essas informações esta Secretaria vai retomar o problema, procurar equacioná-lo e submeter a proposta final ao Senhor Prefeito Municipal.

Casa do Sítio Mirim: - O processo de que trata o caso, ou seja o de nº 14 495/65, culminou com a assinatura do Decreto Municipal nº 9 334, de 16.2.71, declarando de utilidade pública a área necessária à preservação do referido imóvel, considerada de interesse histórico. No seu artigo 3º estabelece: "é de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente Decreto para efeito de prévia imissão na posse da área descrita nos termos da Lei Federal nº 2 786, de 21.5.56."

8



o Processo 36.005 73 2 12 75

Pref. A. T. L.
Senhor Assessor Chefe

R. Sítios e Fazendas -
Capital
P. 12
n.º 3

Consideraríamos a Casa do Sítio Mirim importante sob três aspectos:

- 1 - o histórico
- 2 - o arquitetônico
- 3 - o de uso cultural

Quanto ao aspecto histórico, citamos trechos do ofício nº 26/65, de 8/3/65 de Luiz Saia, na época Chefe do 4º Distrito do I.P.H.A.N. para Rodrigo Mello Franco de Andrade:

"Embora, a notícia mais antiga desse imóvel indique que aí residiu, em 1.750, o guarda-mor Francisco de Godoy Preto, tudo leva a acreditar seja a construção anterior a essa data."

"Até agora as pesquisas averiguaram que esse guarda-mor Francisco Godoy Preto foi casado em segundas núpcias com Maria Pires de Camargo, conforme se verifica por uma carta de arrematação de 1.785, existente no 1º ofício de Orfãos de São Paulo. Ou a construção procede da mulher, Maria Pires de Camargo, que a houve por herança, ou há uma aquisição anterior à data mais antiga já citada."

"No caso presente da Sede do Sítio Mirim, e quanto aos detalhes construtivos... ..aproxima este edifício daqueles que são comprovadamente do século anterior, isto é, da parte mais viva do bandeirismo".

Quanto ao aspecto arquitetônico, também recorreríamos à autoridade de Luiz Saia, para realçar o significado desta construção, sede do sítio" ... também indicado pelo nome de Corumbatá em alguns documentos". Diz ele:

"...de todos os exemplares de arquitetura residencial paulista correspondente ao período bandeirista, ... e único cuja planta foge ao esquema paladiano que compõe a solução genérica e características".

Uma relação parcial dos monumentos bandeiristas até hoje arrolados no estado de São Paulo serve para ilustrar o peso que esta afirmativa tem:

- 1 - Casa do Tatuapé (S.P.)
- 2 - Casa do Jabaquara (S.P.)
- 3 - Casa do Sítio Morrinhos (S.P.)
- 4 - Casa do Caxingui (S.P.)
- 5 - Casa do Butantã (S.P.)
- 6 - Casa de Santo Amaro (desaparecida, S.P.)
- 7 - Casa do Sítio Mandu (Cotia)
- 8 - Casa do Padre Inácio (Cotia)
- 9 - Casa do Sítio do Galu (Itapeverica da Serra)
- 10 - Casa do Sítio Querubim (São Roque)
- 11 - Casa do Sítio Santo Antonio (São Roque)
- 12 - Casa do Sítio São Romão (São Roque)
- 13 - Casa do Sítio do Quinzinho (Sorocaba)
- 14 - Casa da Fazenda Nossa Senhora Conceição (Itu)
- 15 - Casa da Fazenda Vassoral (Itu)
- 16 - Casa da Fazenda Pau d'Alho (Itu)
- 17 - Casa da Fazenda Japão (Itu)
- 18 - Casa da Fazenda São João (Itu)
- 19 - Casa da Fazenda Pirahy (Itu)
- 20 - Casa da Fazenda Concórdia (Itu)
- 21 - Casa da Fazenda Campo Neto (Itu)

De todos estes monumentos, a Casa do Sítio Mirim se destaca; comparece no conjunto como exemplar único, tanto no que se refere à planta, à disposição particular do alpendre, como quanto ao partido e soluções construtivas.

Quanto às possibilidades de uso cultural, lembraríamos que este documento único entre os demais se encontra em nosso Município, assim como outra meia dúzia de casas bandeiristas.

Todos salientam, de formas diversas, a ^{engenhosidade} ~~originalidade~~ na aplicação da técnica construtiva de taipa de pilão, e todos exaltam as terras paulistas ao lembrar a rusticidade e o al-



o Processo 36.005 73 1º 12 75


cance da sua fase bandeirista.

Este conjunto de casas, mais as áreas livres que as contornam representam um patrimônio para o lazer dos cidadãos. Seja no sentido do devaneio, seja quanto à mais profunda manifestação de cultura, a parcela municipal das casas acima apontadas é ou será inegável riqueza social.

De fato, a Casa do Butantã (Casa do Bandeirante) e a Casa do Caxingui (Casa do Sertanista), de propriedade municipal e museus bem conhecidos, bastariam para confirmar este aspecto.

Estas casas nas mesmas bandas da cidade, com as demais poderiam compor um verdadeiro rosário de pequenas áreas ajardinadas, monumentos muito bem conservados e abrigos para intensa e variada utilização.

A Casa do Sítio Mirim, finalmente, se encontra em região extremamente pobre da nossa capital, e que, no entanto, já conta com a Capela de São Miguel Paulista, tombada e restaurada há muito pelo I.P.H.A.N., e cuja utilização agora se encaminha, bem como, com o engenho Piraquara, outro documento inesperado e fascinante deste Município.


Murilo Matt
Diretor do Departamento
do Patrimônio Histórico

continuação)

14

Ao tomarmos conhecimento do assunto, através de seu ofício referência 168, esta Administração determinou providências para iniciar novo processo de desapropriação nos termos do citado art. 3º do Decreto nº 9 334, de 16.2.71.

Informamos ainda a Vossa Senhoria que esta Secretaria recebeu, em doação, a Casa Grande do Sítio dos Morrinhos e a área correspondente, que somadas à outras áreas adjacentes possibilitam a criação do Centro de Lazer São Bento, compreendendo: cultura, esportes, recreação infantil e repouso, num total de 44 000 m² aproximadamente. Centro esse localizado no Jardim São Bento, proximidades do Campo de Marte, nesta Capital.

Damos ciência também a Vossa Senhoria, do contrato que estamos celebrando com a equipe de arquitetos: Benno Perelmutter, Oswaldo Gonçalves e Waldemar Cordeiro para, em assessoramento ao GEP- Grupo Executivo do Planejamento fazer o levantamento de outros locais para a criação de centros de lazer na cidade de São Paulo.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente


EDENYR MACHADO
Secretário do Turismo e Fomento

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ENGENHEIRO LUIZ SAIA
DIGNÍSSIMO CHEFE DO 4º DISTRITO DO IPHAN
SÃO PAULO

mand.

14

(...continuação)

15



Já não há mais telhado. É interessante notar a grande espessura das paredes da construção.



A marca das rodas dos tratores, bem visível na terra, mostra bem até onde eles chegaram.

(... Continuação)



A residência era assim, quando foi documentada pela primeira vez, oito anos atrás.



Do lado esquerdo, um pedaço do alpendre em "L". Do lado direito, uma parede que já ruuiu.

(Continua...)



Sítio Mirim

17
R. Litis e Fazeridade
P. 12
n.º 4

End.: - Av. Assis Ribeiro, Distrito de Ermelino Matarazzo
Proteção Existente: tombado pelo IPHAN; inscrito "Ex-offício"
pelo CONDEPHAAT no livro de Tombo Histórico,
folha 72, em 06.03.73.

Resumo Histórico: Até o momento pouco se sabe a respeito da história desse monumento. Contudo, pelas suas características arquitetônicas, supõe-se que sua construção seja da segunda metade do século XVIII.

É importante documento pela sua peculiaridade enquanto casa bandeirista, sendo um exemplar único no que se refere: à disposição de seu alpendre - corrido por duas paredes, obrigando uma solução diferente para a peça do alpendre (de taipa, em forma de L), que amarrava com eficiência a parede de taipa. Esta solução é muito significativa, pensando-se que os alpendres, na época, ruíam precocemente devido a não adequação do uso de taipa de pilão ao esquema construtivo que deixava a varanda com extrema fragilidade.

Outras soluções construtivas, tais como portas com vergas retas, espessura das paredes de taipa, soluções de detalhes da armadura do telhado, afirmam sua peculiaridade.

O conhecimento do local deu-se pelo IPHAN em 1945, conforme documentação fotográfica existente nesse órgão e artigo de sua Revista nº 8, assinado por Luís Saia. A documentação fotográfica demonstra que a casa nessa época já apresentava alterações como: fechamento do alpendre central, aberturas novas, falta de pilares originais no alpendre lateral. Contudo, a construção ainda



portava elementos que informariam sua restauração.

Em 1965 seu estado havia piorado visivelmente: desabara parte de seu telhado, parte do apêndice de serviços se apresentava arruinada. Partes relativas aos alpendres e corpo central conservavam-se intactas.

Nessa época, para orientar as obras de consolidação que só se concretizaram em 1967, o IPHAN, através dos arquitetos Eideval Bolanho, M.C. de Abreu e P. Brito, realizou um levantamento gráfico-arquitetônico exaustivo.

Entre 1972 e 1975 tivemos a fase de destruição da casa, em decorrência de seu abandono. O material usado na consolidação foi roubado, o imóvel depredado paulatinamente.

Em 1976 a Seção Técnica de Levantamentos e Pesquisas, da Divisão de Preservação realizou um levantamento gráfico, acompanhado por documentação aerofotográfica do local.

Em 1978 foram realizadas obras de paisagismo no local, sob a supervisão de técnicos do IPHAN, do Depave e deste Departamento. Ainda neste ano, foram realizadas obras de consolidação para preservar suas ruínas.

Maria Imaculada Forlani Barros
Historiôgrafa da
Seção Técnica de Levantamentos e Pesquisas.

NELIO LIMA

São Paulo está perdendo um de seus derradeiros exemplares da arquitetura residencial paulista correspondente ao chamado período bandeirista: o Sítio Mirim.

Localizado entre os bairros de Ermelindo Matrazzo e São Miguel Paulista, junto à avenida Assis Ribeiro, a construção é hoje apenas um amontoado de escombros e ruínas. Só as paredes, semidestruídas, continuam de pé.

AMEAÇA

Contudo, a maior ameaça que pesa sobre a velha sede do Sítio Mirim (que também aparece com o nome de Sítio Corumbataí em alguns documentos antigos) é a de vir a ser varrida do mapa por máquinas de terraplenagem. Na verdade, alertada a tempo, a construtora que está executando as obras interrompeu a caminhada das máquinas a apenas alguns metros da construção. Mas a ameaça permanece, porque a situação chegou ao seu ponto mais crítico.

ACUSAÇÃO

A diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que há sete anos realizou o tombamento da construção, acusa a construtora J. Cardoso de Almeida Sobrinho, de São Paulo, de haver não somente invadido a área de 1 hectare correspondente à parte tombada, mas, também, de ter arrancado de lá uma placa que indicava: "propriedade do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional".

Luis Saia, conhecido estudioso do assunto e diretor do 4.º Distrito do Patrimônio Histórico, não somente fez as acusações, mas, em 26 de janeiro deste ano, oficiou ao Procurador da República em São Paulo, denunciando os "abusos cometidos" e pedindo providências. No ofício, o diretor do DPHAN encaminhou a certidão relativa ao tombamento, fotos e desenhos demonstrativos do corte de terreno e uma fotografia onde aparece a placa colocada junto ao monumento. Luis Saia afirma que a placa foi propositalmente arrancada do local, para que as obras pudessem ser realizadas impunemente, pelos menos por algum tempo.

DEFESA

Porém, a J. Cardoso de Almeida Sobrinho, por intermédio do seu diretor técnico, Carlos Alberto Martins Azambuja, declara que a empresa nada tem a ver com o assunto.

"Atualmente, estamos construindo quase 500 quilômetros de ferrovias, em diversos lugares. Fomos contratados pela Pede Ferroviária Federal para realizar também essa obra. Recebemos o projeto e a ordem de serviço. Nessa obra, como em qualquer outra que executamos, jamais tocamos em um só palmo de terra sem estarmos devidamente autorizados pela Rede. Por conseguinte, nada temos a ver com o assunto. O traçado foi escolhido pela Rede Ferroviária Federal, que também elaborou o projeto, visando a construção de uma terceira linha da Estrada de Ferro Central do Brasil, até a estação de Manoel Feio. Quanto à interrupção das obras nesse trecho, só o engenheiro de obras poderá explicá-la, se é que houve interrupção".

HISTÓRIA ANTIGA

O professor Luis Saia acha que também pode explicar a interrupção das obras: foi a sua denúncia à Procuradoria da República. Houve também, ao que consta, a intervenção de alguns professores e alunos de arquitetura da USP.

De qualquer modo, todas essas pessoas, e principalmen-

te o professor, conhecem bem a história do Sítio Mirim e, principalmente, todas as tentativas já feitas para que sua sede — uma construção grande e antiga — fosse incorporada definitivamente ao Patrimônio Histórico, na condição de exemplar típico da arquitetura do período bandeirista. Sabem também que, apesar de ter sido realizado o tombamento, nada mais foi conseguido depois disso.

O professor Luis Saia ouviu falar do Sítio Mirim pela primeira vez em fins de 1934. Tratou de visitar a construção e verificou que se achava, no início de 1965, em adiantado estágio de deterioração.

Como diretor do 4.º Distrito da DPHAN, ordenou uma pesquisa para determinar a origem da construção, mas não precisou de muitos dados para, somando-os ao que verificou pessoalmente, chegar à conclusão de que o monumento devia ser tombado imediatamente.

Em fevereiro de 1965, oficiou à diretoria do Patrimônio Histórico, no Rio de Janeiro, solicitando o tombamento. Enquanto isso, prosseguiu as pesquisas, para concluir que, dentre todas as obras da mesma natureza e época, a sede do Sítio Mirim apresentava peculiaridades suficientes para justificar o tombamento.

A data mais antiga, também determinada, dava conta de que, já em 1750, residia ali com sua mulher o guarda-mor Francisco de Godoy Preto, casado em segundas núpcias com dona Maria Pires de Camargo. Entretanto, não foi possível determinar se o imóvel pertencera inicialmente a ele ou a sua segunda mulher, ou ainda, se havia sido herdado por um dos dois.

TOMBAMENTO

Segundo informação do professor Luis Saia, os levantamentos iniciais foram suficientes para a aprovação e efetivação do tombamento, ainda em 1965.

Mesmo antes disso, porém, conta ele, o 4.º Distrito da DPHAN entrou em contato com o então prefeito Prestes Maia, sugerindo que a Prefeitura delimitasse no local uma área envolvendo a construção, destinando-a à construção de uma futura praça pública. Colocado no meio dessa área, o monumento ficaria a salvo de futuros loteamentos e poderia, aos poucos, ser restaurado.

*Sítio Mirim é patrimônio histórico,
mas pode desaparecer*

(continua...)

(... Continuação)

Exemplo da arquitetura de S. Paulo

MAIS ACUSAÇÕES

Nada disso foi feito. Talvez em virtude disso o professor Luis Saia fala do assunto com visível desgosto:

"Houve desídia da Prefeitura. Não apenas o prefeito Prestes Maia deixou de atender aos meus sucessivos apelos: todas as administrações que o sucederam, inclusive a atual, também não deram a mínima importância aos pedidos e sugestões do Patrimônio Histórico. É por isso que o Sítio Mirim transformouse no que é hoje, ruínas e só ruínas. Se a Prefeitura houvesse tomado uma providência tão simples como a de declarar o terreno de utilidade pública, não haveria agora a necessidade de mover um processo, nem o local teria sido invadido".

ULTIMO ESFORÇO

No entanto, em 1965, as coisas pareciam caminhar para um final feliz. Dirigindo-se por escrito à Diretoria do Patrimônio Histórico, o professor informava:

"As últimas chuvas foram particularmente danosas, desabando uma parte daquele compartimento indicado na planta como cozinha. A chefia do 4.º Distrito tomou por isso as iniciativas seguintes, visando um derradeiro esforço para a recuperação deste monumento: 1.º — Elaborou um esquema conjunto com a Prefeitura Municipal de São Paulo, o proprietário e a DPHAN. Segundo tal esquema, o proprietário (que irá lotear os terrenos que envolvem o monumento), acertará com a Prefeitura o destaque de um hectare que será área livre no futuro loteamento. Doará à DPHAN a residência. 2.º — Colocou no imóvel um guarda para prevenir mais desgastes e ruínas".

O guarda destacado para esse trabalho, de nome Geraldo, era funcionário da Prefeitura, lotado na Administração Regional de São Miguel Paulista. Quando a Regional deu início a alguns trabalhos de restauração da sede do Sítio Mirim, ele ficou morando na casa de obras, a alguns metros da construção. Posteriormente, por falta de verba, os trabalhos de restauração foram suspensos e não mais reiniciados.

Quando ao guarda, segundo se conta nas redondezas, certa noite houve uma batida policial no local e, confundido com um famoso bandido muito procurado na época, foi baleado e morto.

Quem passa hoje pela avenida Assis Ribeiro, pouco além de Ermelino Matarazzo, dificilmente nota; do lado esquerdo, a outrora imponente construção que foi sede do Sítio Mirim. Mesmo os estudantes de Arquitetura que se aventuram a ir conhecer de perto uma das construções frequentemente citadas pelos professores como exemplo representativo do período bandeirista, encontram certa dificuldade em localizá-la.

O ESTUDO

Possivelmente o estudo mais preciso sobre esse monumento foi elaborado há sete anos, pelo professor Luis Saia, diretor do 4.º Distrito do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Aqui reproduzidos alguns trechos desse estudo:

"De todos os exemplares da arquitetura residencial paulista correspondente ao período bandeirista, a sede do atual Sítio Mirim é a única cuja planta foge ao esquema paladiano que comparece como solução genérica e característica".

De fato, ainda no tempo da data mais recuada e da sabida (1750), os exemplares paulistas de habitação são enquadrados no fenômeno bandeirista. São os casos por exemplo das sedes de estabelecimentos de Itu (Fazenda Nossa Senhora do Rosario em Nossa Senhora da Conceição), Sorocaba (Sítio do Quinzinho) e São Paulo (Casa do Bandeirante), nos quais os detalhes de plano e construção delatam irretorquivelmente uma fase de decadência".

No presente caso da sede do Sítio Mirim, enquanto os detalhes construtivos (portas com vergas retas, espessura das paredes de taipa, solução de detalhes da armadura do telhado etc.) aproxima este edifício daqueles que são comprovadamente do século anterior, isto é, da parte mais viva do bandeirismo, as modificações introduzidas na planta são suficientemente convincentes e seguras para que se deixe interpretá-las como interveniências individuais. Afinal de contas, esta alteração não chegou a destruir totalmente aquele esquema básico que dividia a residência em duas partes distintas, uma voltada para a vida familiar, e outra, composta de capela, alpendre e quarto de hóspedes, voltada para a vida comunitária".

ALPENDRE

O fato do alpendre ganhar uma solução não paladiana, e se estender, corrido, por duas fachadas, obrigando uma solução diferente para a peça do cunhal (de taipa, em forma de .), parece extremamente significativo como documento da arquitetura Paulista deste período. Para computá-lo devidamente é necessário ter em mente aquele comentário do padre Manoel da Fonseca sobre a razão do estado ruinoso em que se encontravam, na sua época (Século XVIII) os alpendres erigidos em sistemas construtivos inadequados: os apoios faleciam nas colunas".

Deve-se lembrar que os restos das colunas do alpendre da capela do Sítio Santo Antonio, em São Roque, de pedra, foram encontrados num último estágio de ruína. No mesmo estado foram documentadas as colunas do alpendre da capela da Fortaleza da Barra Grande, na Ilha de Santo Amaro, fronteira a Santos".

VALORIZAÇÃO

A solução encontrada no Sítio Mirim, travando a taipa num desenho de L, sobre representar a consciência do problema assinalado no Século XVIII pelo citado biógrafo do padre Belchior de Pontes, se valoriza por constituir uma experiência construtiva levada a cabo sem o auxílio de técnicas diversas para as soluções construtivas particularmente vulneráveis, como aconteceu com o uso da pedra nas colunas do alpendre e nas paredes da torre pelo excelente arquiteto da capela do Sítio Santo Antonio, ou com o uso de tijolos nas colunas do alpendre da capela de São Miguel, esse recurso foi, no caso da residência do Sítio Mirim, posto de lado, benefício de um engenhoso e diligente artífice no desenho da planta".

(... Continuação...)

Capítulo II Descrição das casas e situação atual

Apresentaremos em seguida a situação das casas, e estudos empreendidos em torno delas, e sua descrição. Iniciaremos seguindo o mesmo roteiro anteriormente apresentado.

MIRIM

O Sr. Mário Albuquerque Pacini, co-proprietário do sítio, estudou com auxílio do Sr. Campos Aguirra todos os sucessivos proprietários da casa desde 1750 até os nossos dias. Estes estudos serviram para instruir, por parte do Sr. Luís Saia, o processo de tombamento. Entretanto, acredita o referido arquiteto que esta casa é de construção quase cem anos anterior a essa data (1).

A área em torno da casa corresponde à descrição do Sr. Haroldo de Azevedo, para o vale do Tietê nessa região: "A Região de São Miguel", cap. V, p. 125, em "Subúrbios orientais de S. Paulo".

"O grande domínio das várzeas — O traço marcante na paisagem natural da região de São Miguel é dado pela presença das planícies de aluvião. Com efeito, as altitudes do seu relevo são modestas e as cotas só por exceção ultrapassam os 775 metros; a média oscila entre 725 e 750 metros, contrastando assim com a região de Itaquera.

22

A várzea do Tietê ocupa mais da metade da área que estamos focalizando. Apresenta-se geralmente larga, chegando a ter 2 km, sendo recoberta por um manto vegetal de aspecto variável ora de caráter arbustivo e bastante denso (como em Comendador Ermelino e no trecho entre São Miguel e Itaim), ora rasteiro. Em áreas restritas a mão do homem modificou a paisagem botânica com a plantação de eucaliptos. Através dessa planície, que se amplia sobretudo a leste de São Miguel, desenvolve-se o Rio Tietê, com seus já conhecidos meandros. Apesar de todas as semelhanças existentes, distingue-se do trecho da região da Penha, pois mais rápida é a corrente e mais ativo o seu trabalho; de fato, não é difícil encontrar nos "terraços" próximo a São Miguel, os vestígios de sua ação erosiva nas margens dos meandros".

É num desses "terraços" que se situa a casa do Mirim. Ela foi objeto de alguns trabalhos de consolidação das paredes, estando no momento parcialmente destelhada. O estudante de arquitetura Eideval Bolanho, sob responsabilidade do Prof. Eduardo Kneese de Mello e orientação do arquiteto Luís Saia, executou levantamento bastante completo desta residência, avançando reconstituição do monumento em 1964.

O retângulo inicialmente mencionado possui divisões que o repartem em três cômodos assim distribuídos: duas salas contíguas de 5,50 m, sendo uma de 5,50 x 5,50 m com porta e janela na face leste. A outra mede 5,50 x 5,60 m, comunicando-se, com a sala já descrita, duas portas na face norte, uma janela e uma porta na face oeste (comunicação com a sala já mencionada, e uma porta na face sul, comunicando-se com uma espécie de galeria fechada, ao longo das duas salas gêmeas (11,60 m) medindo 3,25 m de largura. Esta galeria não possui portas para o exterior, sendo sua comunicação com os outros cômodos da casa feita pela porta já descrita.

A estrutura da casa é constituída de paredes de taipa de pilão de cerca de 50 cm de espessura, sendo em oitão as três paredes divisórias das salas gêmeas, correndo na direção norte-sul, formando as duas águas do telhado. Há uma grande diferença, entretanto, entre as duas salas: a sala leste conserva ainda alguns barrotes indicando a existência de um jirau que ocupava toda a área da sala. O pé direito embaixo do jirau é de aproximadamente 2,60 m, assim como a parede externa sul, e as paredes de fecho do alpendre. Atinge-se este jirau pela galeria já mencionada.

O telhado é constituído de dois panos que cobrem a galeria sul, as duas salas gêmeas e a varanda

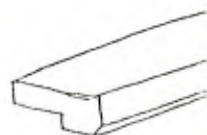


Fig.

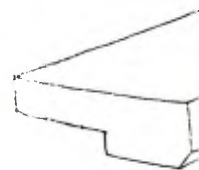


Fig.

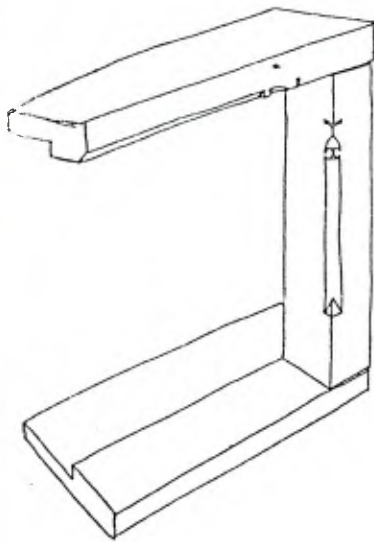


Fig. 1

norte. A varanda leste é coberta por um pano iniciado no frechal e avança através de dois rincões de acomodação com os dois panos descritos, até encontrar a parede em oitão, limite da varanda com as salas. O aspecto do telhado por esse lado se assemelha à pequena capela de Santo Ângelo, descrita por C. Lemos em "Capelas Alpendradas de São Paulo". A sala anexa, a oeste, seria coberta por telhado de duas águas, sendo uma prolongamento do pano voltado para o sul.

O telhado termina por beiral de cerca de 70 cm de projeção.

A armadura do telhado é composta do pau da cumieira mergulhado na taipa, no ápice dos três oitões, de duas terças que correm embebidas nas faces internas das paredes limite das salas gêmeas e dos frechais que se situam nas faces externas, respectivamente da parede sul e das paredes de fecho das varandas norte e leste. Amarrando as terças, na sala leste (com jirau), ainda se encontram dois tirantes justapostos aos oitões. Sobre essa armadura pousam os caibros e ripas que suportam as telhas capa e canal.

O piso é de terra batida.

As portas e janelas são construídas exclusivamente de madeira, sendo guarnecidas por folhas de tábuas ensambladas no sistema saia e camisa e entaleiradas pelo lado interno. O sistema de abertura é de gonzos de madeira embebidas na padieira e na soleira (nas portas) e na padieira e parapeito nas janelas. Nestas, o vão livre é guarnecido por barras verticais de secção quadrada de cerca de 4 cm, colocadas com 2 arestas em posição normal à abertura.

Os elementos decorativos mais evidentes são os seguintes: os panos do telhado apresentam dupla inclinação, mais acentuada quando cobrem as salas gêmeas, mais suave na "galeria" ao sul e na varanda norte. Os caibros no beiral, já danificados em sua maior parte, atualmente é difícil dizer qual seria o arremate dos mesmos. As janelas e portas figuram quadros inseridos nas paredes com a largura das ombreiras aproximadamente igual à largura da padieira e soleira ou parapeito.

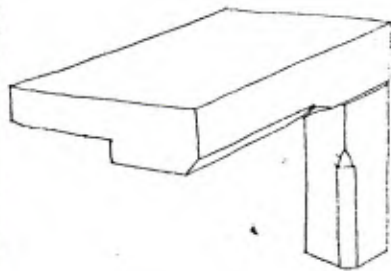


Fig. 2

As portas apresentam ainda um detalhe decorativo: na face oposta àquela em que bate a folha, as peças apresentam um chanfro em 45°, arrematado sempre a alguns centímetros do encontro de duas peças ortogonais. Para isso apresentam um arremate que varia um pouco de porta para porta: na porta de comunicação entre a sala e a varanda norte, o arremate é idêntico ao da porta principal da Igreja de São Miguel (ver fig. 1).

Na porta de comunicação da varanda leste, o arremate é mais simples, como de resto nas outras: uma simples curva de concordância (ver figs. 2 e 3).

As janelas não apresentam este tipo de decoração. Intenção decorativa só percebemos, inequivocamente, nas barras verticais já descritas que, aliás, seguem também um desenho comum na Igreja citada. As folhas da janela da sala a leste, de saia e camisa entaleiradas, apresentam um desenho semelhante ao da porta lateral da Igreja de São Miguel (ver figs. 4 e 5).

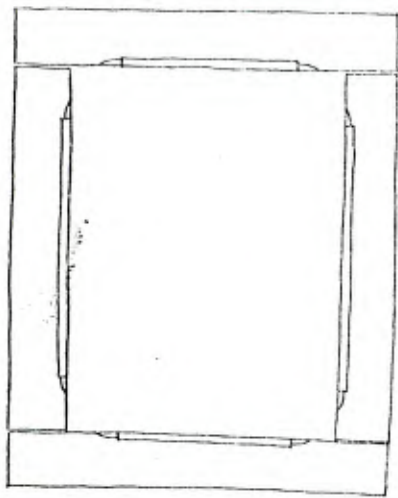


Fig. 3

TATUAPÉ

A documentação desta casa foi bem estabelecida a partir de uma Carta de Doação da Baronesa da Silva Gameiro, feita à sua sobrinha Dona Antonia Maria Quártim, de julho de 1882 (3). Desta senhora, por sucessão, coube a casa ao Sr. Mário de Albuquerque Pacini que a vendeu, como já foi dito, à firma Textília, atual proprietária.

Sobre proprietários anteriores, há uma referência no já citado artigo de Batista Pereira ("A cidade de Anchieta", p. 50).

"O que se sabe ao certo dessa casa, colocada ao lado ou talvez dentro da sesmaria ramalhense, é que pertencia em mil e setecentos e tantos ao mestre de cavalos Antonio Fernandes do Vale. Mas talvez tenha sido construída muito antes" (4).

A esse propósito há um documento na referida pasta, pequena folha datilografada, assim redigido:

Trecho de carta de Sérgio Buarque de Holanda a Luís Saia (sem data).

"O Rodrigo talvez tenha comunicado a v. umas suspeitas minhas a respeito do sítio do Tatuapé fundado na segunda metade do século XVII pelo famoso Padre Nunes de Siqueira. Mande-me dizer se está certo".

De fato, em apoio a essa suspeita, há notícia no livro "Chronologia Paulista", de Jacinto Ribeiro, de que em setembro de 1668, é fundada a povoação de N. S. da Penha de França, sendo para isso concedida a Matheus Nunes de Siqueira, pelo Capitão-mor Agostinho de Figueiredo, uma sesmaria de terras no lugar Tatuapé.

"A petição que serviu de base à concessão e que se acha arquivada no Cartório da Thesouraria de Fazenda é do teor seguinte:

"Diz o licenciado Matheus Nunes de Siqueira, morador na villa de São Paulo, que elle

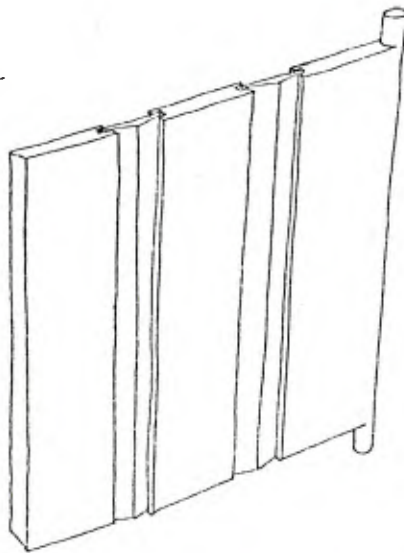


Fig. 4

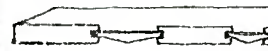


Fig. 5



Fig. 6

leste, o
o nas
rdância
e
cebemos,
já
m desenho
janela da
edas,
da porta
gs. 4 e 5).

estabelecida
aronesa da
ona
882 (3).
casa
a vendeu,
l

referência
("A cidade

cada ao
alhense, é
ntos ao
lo Vale. Mas
es" (4).

a referida
im

Holanda a

v. umas
Tatuapé
VII pelo
nde-me dizer

tícia no
Ribeiro,
a a
sendo para
queira,
do, uma

são e que
ouraria de

queira,
ie

suplicante tem uma fazenda com ermida e curral de gado legua e meia desta villa na paragem chamada Tatuapé, terras que houve dos herdeiros do defunto Francisco Jorge, e por quanto não tem terras para lavar, e na testada destas terras para o Rio Grande (assim chamavam os antigos o Rio Tietê) em uma volta que faz o rio tem um pedaço de terra dentro da qual há algumas campinas, brejaes e restingas de matto que se pode lavar, por isso pede a Vossa Mercê que, como procurador bastante do donatário, lhe faça mercê dar por carta de sesmaria a terra que pede para maior augmento da capella, havendo também respeito ser o supplicante filho e neto de povoadores e não ter até agora carta de sesmaria, a qual terra correrá de umas campinas que partem da banda de baixo do ribeirão do Tatuapé, correndo pelo Rio Grande e riba pela volta que faz por uma campina que chamam (Itacurutiba até uma aguada que foi do defunto João Leite)" (5).



Fig. 5

Azevedo Marques também transcreve a mesma petição, justificando a hipótese dessa ermida não ser a capela de Belém, pois o filho de Mateus Nunes de Siqueira, o Padre Jacinto Nunes, consta como proprietário e protetor da Capela da Senhora da Penha de França, em 1682 (6).

De fato, há um registro de dada de terras em nome do Padre Jacintho Nunes de Siqueira, em 1667, a partir do córrego de Aricanduva em direção ao caminho de São Miguel (7).

O mencionado córrego fica quase ao sopé do morro da Penha, e não teria sentido seu pai reivindicar, em 1668, terras que já pertenciam ao Padre, por petição de 1667.

Portanto, é plausível supor que a ermida referida é a própria casa em estudo.

O que fica fora de dúvida é que, em 1668, junto ao córrego do Tatuapé havia já uma "ermida" com suficiente qualificação, para merecer destaque na petição. Portanto, sua construção terá sido anterior a essa data.

O passo seguinte será identificar Francisco Jorge, de quem Matheus Nunes de Siqueira obteve as terras. Até o momento, entretanto, não foi possível localizar inventário ou testamento de Francisco Jorge.

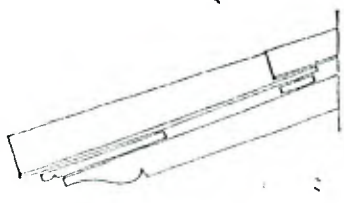


Fig. 6

Há, contudo, um registro de carta de sesmaria para Francisco Jorge, morador da vila de São Paulo no ano de 1639, que corresponde aproximadamente às terras em questão (8).

Este Francisco Jorge poderia ser filho de Francisco Jorge, irmão de Aleixo Jorge, pai do Padre Mateus Nunes de Siqueira (9).

Katinsky, Julio Roberto - Casas Bandeiristas
São Paulo - Instituto de Geografia - USP
1976

tos
s das
a mesmo

mprar
sua
úina até

obra
objetar
a fez.

dio.

rus
ulo í e
a
p. VIII.

fto

59

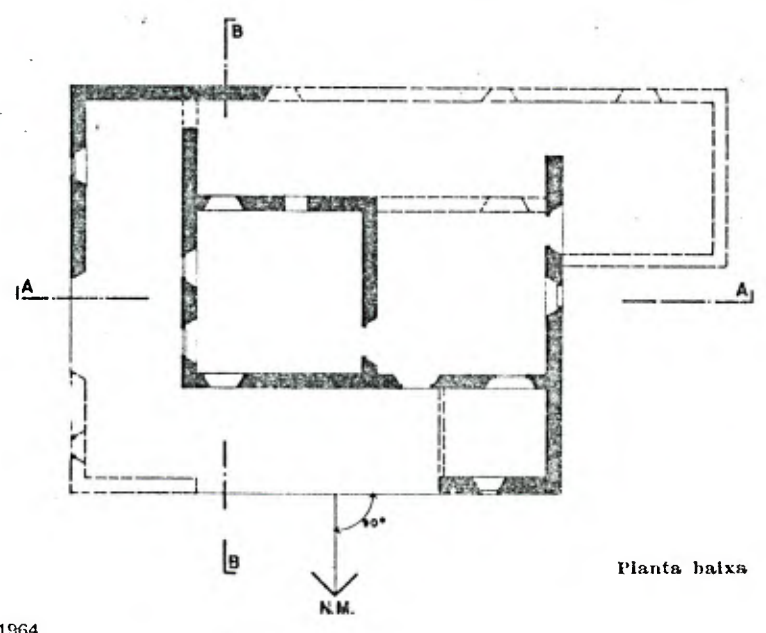
atual

rtigos
p"

dre
p. 14.

voada

o

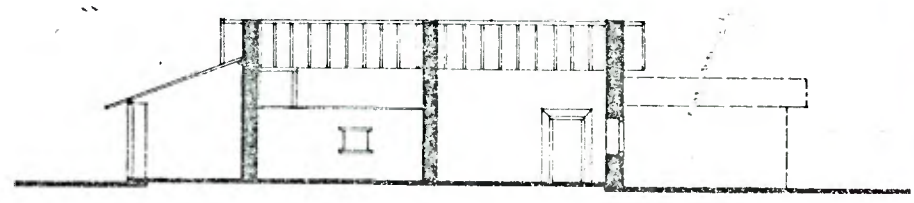


Mirim

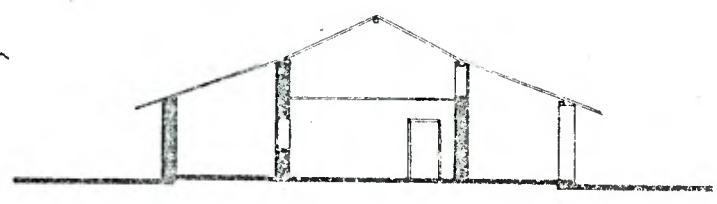
Levantamento: Eldeval Bolanho, 1964

Desenho: Marco A. S. Oseki

- taipa de pilão
 - outros materiais
 - alicerces — antigas paredes
 - escala 1:250
- 1 2 3 4 5m



Corte AA



Corte BB



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 27

do P. CONDEPHAAT n.º 22053 / 1982 (a)

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : Tombamento em "ex-officio"-sede do Sítio Mirim-CAPITAL





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 28

do P. CONDEPHAAT n.º 22053 / 1982 (a)

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento em "ex-officio"-sede do Sítio Mirim-CAPITAL



△△ →

ESCALONAR
ESTA

150%

05

S MIGUEL 770 SITO 7 MIRIM

Srs. DIRETOR DO J.G.
GUOSMINHAMOJ O PRESENTE DEVIDO-
MATE INSTRUIDO, SOLICITANDO,
APÓS POSSOEM PULO G. CONSCLHO
P/ INFORMACÃO, SEJA ARQUIVADO
NO STD.

J. G. de L.
23/02/83

ASTA

para receber
Ulysses
24-2-83

ERLEDA VISCONTI
Diretora Substituta
Setor de Cadastro
Municipal

ASTA para inscrição do bem em
questão no livro de tombamento
concluint. 191.187

JUDITH MONARI
Diretora Substituta

Inscrito no livro do Tombamento,
sob o nº 219, p. 62, em
19/01/87

B. Chahin

BERNADETE PITTA CHAHIN

Bibliotecária Encarregada do
Setor de Cadastro - STA

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILME N.º 38463

29

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO Nº: 0083

Nos termos do Provimento nº 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado baixou a decisão Ex-Ofício, de 12/05/82, pela qual foi tombado SÍTIO MIRIM, localizado na Rua Dr. Assis Ribeiro s / nº , São Miguel Paulista, nesta Capital, estando o mesmo devidamente inscrito no Livro de Tombo nº 219, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38463

São Paulo,

30 OUT. 95

[Assinatura]
Garante José Filipe Cunha - Oficial

Escritores Autorizados:

Derey Alves da Silva Cunha - Cristiane Assunção Duarte

Total pagas: _____

Este valor inclui 275% devidos ao Estado, 20% devidos ao I.P.E.S.P.

SÉLOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,
Art. 29, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)

30

1. Ciente;
2. À SA para
 - a) desentranhar fls. 30 em diante; abrindo novo processo, retornando os presentes à STA;
 - b) encaminhar o processo ao STCR para prosseguimento

GP/CONDEPHAAT, 16 de Abril de 1999.

ULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENEZES
Vice- Presidente em Exercício

ATENDIDA A SOLICITAÇÃO
SA/P-OTOLUD, 22/04/99.

ODS: FOI ABERTO P-OTOLUD Nº 38.393/99.

| | | | | | |
|---------|---------|-------------|-----------|--------|-------------------------|
| Juntada | | | | | Assinatura |
| Segue | juntada | nesta data. | Documento | /Folha | de Informação rubricada |
| sob n.º | | | | | |
| Em | de | | | de | 19 |



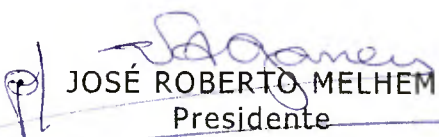
| | | | |
|--------------------------|--------|------|---------|
| Do | Número | Ano | Rubrica |
| Requerimento de Serviços | 04635 | 2002 | |

INT.: SANDRA MARIA MALAQUIAS

ASS.: Solicita cópia das páginas 7 a 29 do Processo 22.053/82.

À STA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 10 de outubro de 2002.


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

/fcsm.,

Recibi em:
Sandra Maria Malaquias. 22/10/2002

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS [04635 / 2002

32

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

| | | | | | | |
|---|--|--|--------------------------------------|--|--|----|
| INTERESSADO | Pessoa Física. | | Pessoa Jurídica. | | Poder Público. | |
| | Nome: Sandra Maria Malaquias | | | | | |
| | RG / CNPJ: 34.850.344-1 | | Telef.: 6963.1082 | | CEP: 08141-570 | |
| | Ender.: R. Lagoa Garayuba n.º 181 | | | | Bairro: Itaim Paulista | |
| Mun.: São Paulo | | | | | UF: | SP |
| LOCAL | Ender.: - Sítio Mirim / São Miguel Pta. | | | | | |
| | Bairro: | | | | N.º do contribuinte | |
| | Município | | | | | |
| SITUAÇÃO | Denúncia | | Solicitação de regularização | | Pedido de Certidão. | |
| | Solicitação de informações | | Pedido de tombamento | | Retorno de informações (inf. Processo) | |
| | Solicitação de aprovação | | Pedido de qualificação como Estância | | X Outra XEROX | |
| | Outra: | | | | | |
| ASSUNTO | Projeto | | Informações Gerais | | Cartazes / Painéis / Anúncios | |
| | Obra | | Reforma | | Diretrizes | |
| | Serviços de Conservação | | Tombamento | | Demolição. | |
| | Alteração do Sistema Viário | | Mudança de Uso | | X Restauro (especificar abaixo) | |
| | Outro: Xerox das páginas - 07 à 29 - 1 Cada. | | | | | |
| N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios) | | | N.º Processo em andamento: 22.053-82 | | | |
| Nome de Processo para referência: | | | N.º Processo para referência: | | | |

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 08 de outubro de 2002

08 10 02
10:05h

Sandra M Malaquias
assinatura

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

| | | | | | |
|-------------------------------|--|---|--|--|--|
| (nome do técnico responsável) | | (responsável pela indicação) | | <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: 08/10/02 (esclarecimentos no verso) | |
| Abrir processo | | Anexar ao processo: | | Proc. para referência: | |
| N.º processo aberto | | É exigida Resposta? sim não | | Data máxima para resposta | |
| Área natural. | | Sítio Arqueológico | | Área envoltória de Edificação tombada. | |
| Edificação. | | Bem Móvel. | | Área envoltória de Núcleo Histórico tombado. | |
| Núcleo Histórico. | | Patrimônio Imaterial | | Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado. | |
| Segmento Urbano. | | Área envoltória de Área Natural tombada | | Outro. | |

23
53,77
33,25

LISTA DE ANEXOS

| Anexo | Descrição | Quant. folhas |
|-------|------------------------------------|---------------|
| | - Processo N: 22.053 - ANO 1982 | |
| | páginas da 07 à 29 - 1 copia cada. | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Sandra M. Malaguies
 Assinatura - Data 08/10/02

Int: Sandra Maria Malaquias

34

Ass: Cópia do Proc. 22.053/82 - litio mínimo em
São Miguel Paulista - SP

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RECIBO DE DEPOSITO - 22Out2002

AGENCIA: 0847-8 CONTA: 13-100007-6
NOME: FUNDO GABINETE DO SECRETARI

DINHEIRO : 38,25

NUM. ORDEM BANCARIA: 20020B00000

REMETENTE: SANDRA MARIA MALAQUIAS

CGC/CPF: 311897318/0000-86

DESCR.: REF CONDE PHAAT

BNC 0935 012 000267

38,25RD 019

0847 13-100007-6 0 00000-0 0008 000005 000267

Recebi em 22/10/2002
do interessado, conforme
recolhimento anexo.

Roche

PROCESSO N.º 22.053/82

CONDEPHAAT

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

| DATA DE REMESSA | ENVIAR PARA | RUBRICA REMETENTE | RUBRICA CONTR. PROC. |
|-----------------|------------------------|-------------------|----------------------|
| 22/01 | Centro de Documentação | | Ⓣ. |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

